



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1409, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os motivos expostos pela presidente da comissão no Memorando nº 002/2016/SI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.124, de 09/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 dias, o prazo concedido pela Portaria nº 1124, de 09/05/2016 à Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores FERNANDO COELHO BARBOZA, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1788898, e VIRGINIA BARBOSA LOBO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1868481, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, , para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade a apuração os fatos de que tratam os documentos protocolados sob o nº 23510.009694.2016-61, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 08.06.2016